



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a adoção de medidas necessárias para instituir a conscientização e atenção integral à saúde das mulheres no climatério e na menopausa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a menopausa é um processo biológico natural que impacta a saúde física, emocional e social das mulheres, exigindo políticas públicas específicas de acompanhamento;

- o climatério, período de transição que antecede e sucede a menopausa, pode trazer sintomas relevantes que afetam a qualidade de vida e a produtividade das mulheres;

- a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a importância de ações preventivas e de promoção da saúde para mulheres nesse ciclo da vida;

- a ausência de atendimento adequado pode agravar quadros de osteoporose, doenças cardiovasculares, depressão e outros problemas associados ao climatério e à menopausa;

- a Constituição Federal, em seu artigo 196, assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença;

- estados e municípios, como São Paulo (Lei nº 18.074/24), Rio de Janeiro (Lei nº 7.913/23) e Juara-MT (Lei nº 3.155/24), já instituíram políticas específicas de atenção à saúde da mulher no climatério e menopausa;

- tais legislações preveem conscientização, atendimento multidisciplinar, acesso a medicamentos hormonais e não hormonais, realização de exames e apoio psicológico;

- a capacitação dos profissionais de saúde é fundamental para garantir atendimento humanizado e adequado às particularidades desta fase da vida feminina;

- a disseminação de informações sobre sintomas, exames e tratamentos fortalece a autonomia das mulheres e reduz a desinformação sobre a menopausa;

- diversas proposições em tramitação no Congresso Nacional (PL 3933/23, PL 4504/24 e outros) buscam instituir políticas nacionais de atenção

integral às mulheres no climatério e menopausa;

- Santa Catarina deve acompanhar esse movimento nacional e adaptar medidas que contemplem a realidade local, assegurando às mulheres catarinenses políticas modernas e inclusivas,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas necessárias para instituir a conscientização e atenção integral à saúde das mulheres no climatério e na menopausa. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 10/09/2025, às 17:21.
